

CONEXÃO JURÍDICA



APRESENTAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DE INDÚSTRIAS DE SÃO ROQUE, ARAÇARIGUAMA, ALUMÍNIO E MAIRINQUE (AISAM) SOBRE O FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO (FAP)

No dia 09/03/2016 o DEJUR, em reunião da AISAM, fez apresentação sobre o Fator Acidentário de Prevenção (FAP).

O FAP é um multiplicador variável que deve ser aplicado à alíquota da contribuição relativa aos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), também conhecida por Seguro contra Acidentes de Trabalho (SAT), determinando assim o valor da contribuição devida a este título. O resultado do FAP pode representar um aumento ou diminuição da alíquota do SAT.

No evento, compareceram representantes de empresas e de outras entidades do segmento industrial, para os quais foram expostos os objetivos deste fator e as regras para sua gestão, visando alcançar um desempenho que represente redução da alíquota.

Também foram expostas as iniciativas adotadas visando a flexibilização de algumas regras e o aprimoramento da metodologia de cálculo do FAP.

